

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: FEVEREIRO/2018
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
025/2018	02/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
026/2018	05/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
027/2018	07/02/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	35.102,41
028/2018	07/02/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.514.941,17
029/2018	07/02/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.718.713,48
030/2018	07/02/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.231.242,94
031/2018	08/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.240.000,00
032/2018	09/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00
033/2018	14/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	303.992.223,27
034/2018	19/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00
035/2018	20/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
036/2018	20/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	43.444.734,41
037/2018	22/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	132.517,16
038/2018	22/02/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.461.000,00
039/2018	23/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.843,45
040/2018	23/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00
041/2018	26/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
042/2018	27/02/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	478.183,87
043/2018	28/02/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.220.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183